



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 35/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
2. A Portaria GM/MS Nº. 342, de 4 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e do conjunto de serviços de urgência 24 horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para UPA (24 h) Nova e UPA (24 h) Ampliada e respectivo custeio mensal;
3. A Resolução Nº. 36/2013 – CIB/CE que aprova a implantação de 6 (seis) UPA Novas (UPA 24 horas) no Estado do Ceará, das quais 3 (três) UPA serão implantadas em Fortaleza, sendo duas de porte III e 1 (uma) de porte II ; e 1(uma) UPA porte I em cada um dos municípios de Jijoca de Jericoacoara, Jaguaribe e Quixeramobim;
4. A Resolução Nº. 66/2013 – CIB/CE, que altera o Art. 2º da Resolução Nº. 36/2013 da CIB/C, acima referida;
5. O Ofício Nº. 334/2014 – SMS, datado de 19 de fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, que solicita a alteração do Porte da UPA Vila Velha cadastrada no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB de Porte II para Porte III.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º. da Resolução Nº. 66/2013 da CIB/CE, acima, considerando a Justificativa da Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza referente à mudança de Porte da UPA Vila Velha, cadastrada no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Proposta Nº. 11621453000113037/2013, como Porte II para Porte III.

Parágrafo Único: A justificativa de que trata o caput deste artigo, consta no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES

Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS